



1º TERMO ADITIVO

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017 / 2018 RESERVATÓRIO BICO DA PEDRA Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Objetivo: Aditar o Termo de Alocação de Água do reservatório Bico da Pedra - período maio de 2017 a abril de 2018.

Motivação: Ajuste no Termo de Alocação, redefinindo os valores de uso após a verificação do volume acumulado no açude Bico da Pedra no dia 31 de julho de 2017, igual a 69,95 hm³ (cota 535,75m), tendo em vista estudo técnico da CODEVASF garantindo o funcionamento do bombeamento existente até a cota 532m.

No dia 21 de julho de 2017, foi feita consulta à Comissão Gestora da Bacia Hidrográfica do rio Gorutuba – CGBHRG que se manifestou encaminhando à COMAR/SRE/ANA os seguintes compromissos e informações, conforme registro nos Anexos I e II:

Informações presentes na Ata de Reunião da CGBHRG de 13 de julho de 2017:

- I. A cota de captação por gravidade pelas empresas COPASA e Best Pulp no reservatório é igual a 535,05m.
- II. A cota mínima para a defluência a jusante é igual a 535,80m.

Compromissos presentes na Ata de Reunião da CGBHRG de 13 de julho de 2017:

- I. A Best Pulp e a COPASA, esta por meio de aditivo ao contrato com o DIG, custearão o bombeamento para seus usos até a cota 532m.
- II. A ASSIEG custeará o bombeamento da vazão para seu uso a jusante.
- III. A ASSIEG e o DIG custearão o bombeamento da vazão complementar a jusante para atendimento aos usos prioritários no leito do rio Gorutuba até a comunidade Vila Nova dos Poções.
- IV. O DIG instalará imediatamente medidor eletromagnético de vazão na canal principal do perímetro, sendo este pertencente à CODEVASF e sob a guarda atual da ASSIEG.
- V. A ASSIEG instalará imediatamente régua no canal adutor ao perímetro, calibrando curva-chave para verificação e medição das vazões captadas.

Apreciação dos cenários e sugestão de alteração do uso dos recursos hídricos a partir de estudos elaborados pela COMAR/SRE/ANA para deplecionamento do reservatório até a cota 532m, conforme registrado na Ata de Reunião da CGBHRG de 10 de agosto de 2017:

- I. Captação da ASSIEG e do DIG igual a 50% do valor outorgado (ou previsto na Resolução do marco regulatório), a partir de setembro de 2017.
- II. Manutenção das condições de uso presentes no Termo de Alocação para os demais usuários.

Reservatório Bico da Pedra e rio Gorutuba a jusante – Novos limites de Uso

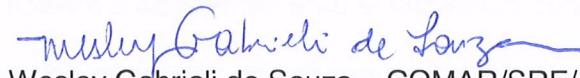
ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2017/2018 – DE 01/09/2017 A 30/04/2018 - RESERVATÓRIO BICO DA PEDRA E RIO GORUTUBA		
Uso	Vazão média no período (l/s)	Condição de uso
Abastecimento público COPASA	108	60%
Irrigação DIG	849	50% - de set/2017 a abr/2018
Aquicultura PIG	0	0%
Best Pulp	2,66	30%
ASSIEG	300	50% - de set/2017 a abr/2018
Usos diversos montante	25 l/s	42% - somente usos que independem de outorga
Perenização do rio até a Comunidade Vila Nova de Poções/Jacarezinho	168 l/s	50% – somente usos que independem de outorga

Observações:

1. Alterações nos valores alocados poderão ser realizadas somente após o período de estiagem, desde que aprovadas em reuniões de pré-Alocação conduzidas pelo CGBHRG, previamente articulada com a ANA.

Esse 1º Aditivo ao Termo de Alocação de Água, lavrado por representante da ANA, será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, ao Ministério Público, aos presentes à reunião de Alocação de Água, aos membros do CBH Verde Grande e aos demais membros do CGBHRG.

Brasília (DF), 15 de agosto de 2017.


 Wesley Gabrieli de Souza – COMAR/SRE/ANA

Anexo I – Ata de Reunião da CGBHRG de 13 de julho de 2017

Anexo II - Ata de Reunião da CGBHRG de 10 de agosto de 2017



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE CBH VERDE GRANDE

ATA DE NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E DEZESSETE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO GESTORA DA BACIA DO RIO GORUTUBA

Aos 13 (treze) dias do mês de Julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba - ASSIEG, foi realizada a reunião extraordinária da Comissão Gestora da Bacia do Rio Gorutuba, presidida pelo seu Coordenador, o Sr. Ricardo Carreiro Neto e que contou com a presença de 14 (quatorze) componentes e 9 (nove) visitantes conforme consta na lista de presença em anexo. **1.** O Sr. Aroldo Roberto Cangussu realizou a **abertura** depois de conferido o quórum e procedeu a leitura da pauta conforme consta na Convocação (em anexo). Em seguida passou-se a tratar dos assuntos da pauta. **2. Leitura da Ata da reunião anterior.** A Ata de número 1 (um), de 8 (oito) de março de 2017 (dois mil e dezessete) foi lida e aprovada sem emendas. **3. Avaliação da alteração da cota limite da Barragem Bico da Pedra.** O Sr. Ricardo informou que a CODEVASF entrou com pedido de alteração da cota limite da Barragem Bico da Pedra junto a Agência Nacional de Águas – ANA e que diante do pedido a ANA solicitou, através de e-mail que foi lido para os presentes e que se encontra em anexo, que algumas questões fossem tratadas pela plenária da Comissão Gestora da Bacia do Gorutuba. Antes de tratar das questões pontuadas pela a ANA, o Sr. Ricardo colocou em votação se os presentes concordam que a ANA proceda à análise do pedido realizado pela CODEVASF, o que foi aprovado por unanimidade. A EMATER, representada pelo Sr. José Godrim também se posicionou favorável, contudo sugere que a alteração da cota limite seja uma exceção. Em seguida foi tratado das questões pontuadas pela a ANA no e-mail, que foram: **a) Qual é efetivamente a cota mínima para captação por gravidade da COPASA, da Best Pulp e da descarga a jusante, garantidas as vazões alocadas no Termo 2017-2018?** O Sr. Ricardo informou que de acordo com os cálculos do DIG, a cota mínima para captação por gravidade pela COPASA e Best Pulp é a cota 535,05. Já a cota mínima para

atender a defluência (vazão perenização do rio + ASSIEG) é a 535,80. **b) Considerando o tratamento isonômico que deverá ser dado aos usuários no lago e a jusante, quais os compromissos firmados entre os usuários para o custeio do sistema de bombeamento abaixo da cota 535m?** A Best Pulp representada pelo Sr. Jefrson informou que se dispõe a auxiliar no custeio na parte proporcional que lhe cabe. No que tange a COPASA, o Sr. Ricardo informou que está sendo inserida no contrato de fornecimento de água bruta existente entre o DIG e a COPASA a questão do custeio do bombeamento e que a COPASA sinalizou que não haverá problemas para pagamento. No que tange a vazão destinada para a ASSIEG, o Sr. Geraldo, seu representante, informou que a ASSIEG também se dispõe a pagar a parte proporcional que lhe cabe. Já no que tange a vazão destinada a perenização do rio até a comunidade de Vila Nova dos Poções, o DIG e ASSIEG se comprometeram a efetuar o pagamento, com a metade do valor para cada, contudo, independente deste compromisso de pagamento, buscarão a participação dos demais usuários do rio e solicitam apoio da Comissão Gestora. **c) Para o devido controle das defluências, qual a situação da implantação e efetivo funcionamento dos medidores de vazão das captações para o DIG e para a ASSIEG, preferencialmente até início de setembro deste ano?** O Sr. Ricardo informou que o DIG possui, como instrumentos de medição, uma Calha Parshall que se encontra em boas condições e um medidor ultrassônico por tempo de trânsito que se encontra com problemas, de modo que a medição está sendo atualmente realizada através da Calha Parshall, contudo informou que a ANA solicitou que a medição da vazão seja automática, sem interferência humana, e que para atender a tal solicitação a CODEVASF autorizou que o DIG utilize um medidor eletromagnético de sua propriedade que está sob a guarda da ASSIEG e que não está sendo utilizado, devendo ser instalado no menor tempo possível. No que tange ao medidor de vazão da ASSIEG, foi informado que a mesma também possui uma Calha Parshall, contudo, por falha construtiva, a mesma não pode ser utilizada. Que a ASSIEG possui ainda dois medidores eletromagnéticos de inserção, que devido a presença de ar na sua tubulação adutora, não funcionam corretamente. Desta feita a ASSIEG se propôs, como sugestão da própria ANA, a instalar uma régua numa sessão regular no início do canal principal, que depois de várias medições com molinete fluviométrico conseguirá ter a relação vazão e lâmina de água até que uma solução definitiva seja encontrada. **4. Entrega do Termo de Posse.** Foi realizada a entrega do Termo de Posse dos membros da Comissão Gestora que



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE CBH VERDE GRANDE

ATA DE NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E DEZESSETE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO GESTORA DA BACIA DO RIO GORUTUBA

Aos 10 (dez) dias do mês de Agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00 (quatorze horas), na sede social da Associação dos Proprietários Irrigantes da Margem Esquerda do Rio Gorutuba - ASSIEG, foi realizada a reunião extraordinária da Comissão Gestora da Bacia do Rio Gorutuba, presidida pelo seu Coordenador, o Sr. Ricardo Carreiro Neto e que contou com a presença de 15 (quinze) componentes e 9 (nove) visitantes conforme consta na lista de presença em anexo. O Sr. Ricardo realizou a **abertura** depois de conferido o quórum e procedeu a leitura da pauta conforme consta na Convocação (em anexo). Em seguida passou-se a tratar dos assuntos da pauta.

1. Leitura da Ata da reunião anterior. A Ata de número 2 (dois), de 13 (treze) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) foi lida e aprovada sem emendas.

2. Apreciação de simulação encaminhada pela ANA. O Sr. Ricardo apresentou o resultado do estudo de alteração da Alocação Negociada de Águas 2017/2018 elaborado pela ANA (em anexo), e que depois de demonstrado as etapas dos procedimentos dessa alteração e dos usos previstos no Termo de Alocação 2017/2018 estabelecido em maio de 2017, passou-se a tratar dos cenários propostos para alteração da Alocação Negociada de Águas. No Cenário 1 foi proposto que o DIG e ASSIEG utilizariam 55% de sua outorga e os demais usos permaneceriam inalterados. Já no Cenário 2 foi proposto que o DIG e ASSIEG utilizariam 45% de sua outorga e os demais usos permaneceriam inalterados, sendo demonstrado em seguida, de forma gráfica, a projeção de deplecionamento da Barragem Bico da Pedra para ambos os cenários. Considerando que a operação atual do DIG e da ASSIEG está atualmente com restrição de 50% da outorga, foi proposta uma terceira alternativa, ou seja, uma além das apresentadas pela ANA. Essa alternativa considera que o DIG e ASSIEG utilizariam 50% de sua outorga e os demais usos permaneceriam inalterados e que colocado em apreciação, foi aprovado por unanimidade a terceira alternativa. Por fim, o Sr. Ricardo agradeceu a presença

de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Aroldo Roberto Cangussu, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Janaúba, 10 (dez) de Agosto de 2017.

Ricardo Carreiro Neto
Coordenador da Comissão Gestora da Bacia do Rio Gorutuba

Aroldo Roberto Cangussu
Relator da Comissão Gestora da Bacia do Rio Gorutuba

Secretaria Executiva do CBH-Verde Grande

Site: www.verdegrande.cbh.gov.br – E-mail: cbhverdegrande@yahoo.com.br

estavam presentes na reunião. Por fim, o Sr. Ricardo agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Aroldo Roberto Cangussu, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Janaúba, 13 (treze) de Julho de 2017.

Ricardo Carreiro Neto
Coordenador da Comissão Gestora da Bacia do Rio Gorutuba

Aroldo Roberto Cangussu
Relator da Comissão Gestora da Bacia do Rio Gorutuba



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - COMISSÃO GESTORA DA BACIA DO GORUTUBA

Coordenador: Ricardo Carreiro Neto

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/08/2017

REPRESENTANTE	ENTIDADE	SEGMENTO	ASSINATURA	TELEFONE
1 Domênico Morano Júnior	CODEVASF	Poder Pùb. Federal		31-2166-2729
2 Vívia Karlyanne dos Santos Mello	IEF	Poder Pùb. Estadual		(38) 3821 2357
3 José Dias Godrim	EMATER	Poder Pùb. Estadual		3821 1450
4 João Batista Ribeiro da Silva Reis	EPAMIG	Poder Pùb. Estadual		3834 1760
5 Moacir Antunes de Souza	Prefeitura Municipal de Janaúba	Poder Pùb. Municipal		3834 1760
6 Horácio Cristo Barbosa	Consórcio Intermunicipal União Serra Geral	Poder Pùb. Municipal		9199. 5120
7 Aelcio José dos Santos	Prefeitura Municipal de Nova Porteirinha	Poder Pùb. Municipal		991339833
8 Geraldo Soares da Cruz	COPASA Janaúba	Usuários		373781.3150
9 José Carlos de Oliveira	COPASA Porteirinha	Usuários		991099013
10 Tatiana Quelroz Ferreira	Mineração Riacho dos Machados	Usuários		
11 Jefison Bertoli	Best Pulp	Usuários		
12 Gustavo Wagner Drumond Lage	Banarica Ltda	Usuários		395.881025
13 Luciano Cloves da Fonseca	Lote 951A (Faz. Esperança)	Usuários		312340247
14 Geraldo Pereira da Silva	ASSIEG	Usuários		399388-0837
15 Huarrisson Antunes Cangussu	Huarrisson Antunes Cangussu	Usuários		38211033
16 Ricardo Carreiro Neto	Distrito de Irrigação do Perimetro Gorutuba - DIG	Organizações Civis		991227-0559
17 Saulo Bresinski Lage	ABANORTE	Organizações Civis		36-99222-2065



**Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - COMISSÃO GESTORA DA BACIA DO
GORUTUBA**

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 10/08/2017

REPRESENTANTE	ENTIDADE	SEGMENTO	ASSINATURA	TELEFONE
18 Paulo Brito Madureira	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Vila Nova dos Poções	Organizações Civis		
19 Aroldo Roberto Cangussu	KURUATUBA	Organizações Civis		
20 Marcos Benício Barbosa	Associação De Amigos Do Rio Gorutuba	Organizações Civis		
21 VÂNIO SANTOS SOARES	CODIVASA	Organizações Civis		
22 Zinvalde Botelho Bezerra	CODIVASA	Organizações Civis		
23 OSCAR MACHADO	Assif	Organizações Civis		
24 FERNANDA SAKES SHAN	CODEVAST	Organizações Civis		
25 Vilgémia Borges	ASSIF	Organizações Civis		
26 Francisco Borges Jr.	CODEVAST	Organizações Civis		
27 Jairzinho Borges de Mello	NRRA/IEP-TAPUÁBA	Organizações Civis		
28 Antônio José da Costa Neto	NRRA/IEP-TAPUÁBA	Organizações Civis		
29 Rosângela da Costa Neto	NRRA/IEP-TAPUÁBA	Organizações Civis		
30 Leônidas	NRRA/IEP-TAPUÁBA	Organizações Civis		
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				